



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003568/2023

Processo nº 002265/2021

Pregão Presencial nº 016/2021

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ML PROJETOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ACOMPANHADOS DE MEMORIAIS E ORÇAMENTOS CONFORME COORDENAÇÃO DESTA SECRETÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ML PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.268.022/0001-07, com sede na Rua Cosseno, nº 04, Andar 01, Bairro Universal, CEP 29.134-680, Viana/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Fábio Moreira Altoé**, portador do RG nº 1795220 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 124.152.187-58, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 117/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 117/2021, instruído no **Processo nº 003568/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/10/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 260.558,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003568/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

UELIKSON
BOONE:069
75184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.10.20
08:37:03 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 19 de outubro de 2023.

UELIKSON
BOONE:0697
5184771

Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2023.10.20 08:37:24 -03'00'

Uelikson Boone

Prefeito do Município

FABIO MOREIRA
ALTOE:12415218758

Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA
ALTOE:12415218758
Dados: 2023.10.19 08:47:23 -03'00'

Fábio Moreira Altoé

Empresário/Administrador

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

São Roque do Canaã

Comunicado

A Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 90471440, a Licença Prévia, para (Macro drenagem) na localidade do Bairro Vila Verde, Mun. de São Roque do Canaã - ES.

Protocolo 1190309

Vila Pavão

**ERRATA CONTRATO Nº 097/2023
PROCESSO Nº 003337/2023
ID CIDADES: 2023.074E0500001.09.0012**

Publicação: DIO/ES - Edição nº 26090 de 18/10/2023 Página 190

Onde se Lê:
Vila Pavão/ES, 17/10/2023.

Leia-se:
Vila Pavão/ES, 18/10/2023.

Vila Pavão/ES, 19/10/2023

**Uelikson Boone
Município de Vila Pavão/ES.**

**Elaine Mª Trancoso
Gestora Municipal de Saúde
Protocolo 1189636**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117 / 2021

PROCESSO: 003568/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ML PROJETOS EIRELI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/10/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21/10/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 260.558,00.

DA DESPESA: Fichas - 41, 42, 58, 59, 216, 217, 703, 705, 779 E 780.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/10/2023.

**Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1189679**

Vila Velha

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 80576/2023, à PMVV/SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de "Microdrenagem - Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais e seus componentes/dispositivos, com diâmetro total de tubulação inferior a 2.000 mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos [...]", (Cód. 21.01) - Classe S, à rua Laranjais, Ilha dos Bentos, Vila Velha.

Protocolo 1189816

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu, por meio do processo nº 80578/2023, à PMVV/SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de "Pavimentação de estradas e rodovias preexistentes em leito natural", (Cód. 21.12) - Classe S, à rua São Geraldo e Rua Regência, Rio Marinho, Vila Velha.

Protocolo 1189819

Câmaras

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL
VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.339040000 00.1500000000001)
PROCESSO: 007273/2023

Linhares - ES, 19 de outubro de 2023.
**WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
Protocolo 1189750**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 050-FMA/2023

Contratado: GERALDA ALVES DA CRUZ
Objeto: Locação de imóvel, de 01 de setembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), localizado na Rua Industrial, no 375, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Valério-ES e família, para instalação/acomodação da Senhor VILSON